

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Dispensar, MATHEUS BICHARA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1682149-1, da Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2019, da Fundação Hemocentro de Brasília, composta pela Instrução nº 163, de 30 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, pag. 29.
Art. 2º Designar, MARCIA COUTINHO MARTINS, matrícula nº 353138-4, para compor, na condição de membro, a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2019, da Fundação Hemocentro de Brasília, composta pela Instrução nº 163, de 30 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, pag. 29.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BARBARA DE JESUS SIMÕES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:
Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 05/2019-FEPECS celebrado entre a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e a Empresa Júnior de Estatística de Brasília - ESTAT CONSULTORIA, os servidores RAPHAELA LORRAINE SILVA BRAGA, matrícula 02747723, como titular, e ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula 02741776, como substituta, conforme indicação nos autos do processo nº 00064-00001240/2019-13.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem ELISÂNGELA ANDRADE SILVA MOTTA, matrícula Fepecs 0189977-5, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00004103/2019-31).
MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo: 00080.00151818/2018-39.
Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 30 (trinta) dias, ao servidor PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 35.674-3, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00098-00000605/2019-78, resolve: SUSPENDER as férias do servidor SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, Matrícula 178.828-0, lotado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação de Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 31/10/2019 a 07/11/2019, por necessidade do serviço, assegurando ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora: TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/07/2011 a 12/07/2016.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 0090-00029930/2019-38, resolve: DESIGNAR EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES, matrícula 266.509-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO CÉSAR ALVES DA ROCHA, matrícula 042112-X, Gerente de Processamento e Sanções, da Diretoria de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Auditorias e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DG-14, no período de 04 a 13/11/2019, por motivos de férias regulamentares do Titular e usufruto de abono no dia 14/11/2019.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo o artigo 3º, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 48 - SEMOB, de 10 de julho de 2019, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, Processo SEI GDF Nº 00090-00030106/2019-21, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, composta pelos servidores: WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3, MARCELO BARBOSA VIDAL - Matrícula 275.875 - x e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 269.562-6 para, sob a presidência do primeiro, procedam à conferência, controle e levantamento do Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019;
Art. 2º Estabelecer o período de 05 a 11 de dezembro de 2019 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório do Inventário Anual de Material de Almoxarifado ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, na Ordem de Serviço SULO/GAB/SEGAD nº 09 de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015 pp 9/10, e na Portaria nº 39, de 30/03/2011;
Art. 3º Determinar ao Gerente de Compras e Material - GECOM que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 3º da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011;
Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2019, ressalvados os casos que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios;
Parágrafo Único - Excepcionalmente, a retirada de material de almoxarifado poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, desde que formalizada pela Coordenação Logística - COÇOG/SUAG e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário designado no artigo 1º;
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo: 00090-00020625/2019-81, resolve: DESIGNAR GILBERTO REIS BARROS, Matrícula 52364-x, para substituir, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-x, Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 04 a 22 de novembro de 2019, em razão de licença médica.
WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, II, alínea a da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, Processo SEI GDF Nº 00090-00025994/2019-60, resolve: CONCEDER horário especial para estudo mediante compensação de horário a BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, matrícula 176.423-3, para realizar o curso de LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, promovido pelo(a) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em nível de GRADUAÇÃO, nos termos do artigo 61 § 2º, 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, sem ônus para O Distrito Federal.
ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: DESIGNAR TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 221.491-1, ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, matrícula nº 224.361-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00005756/2019-03 - NEs nºs 01726/2019 e 01728/2019 (Cilindro, Cavalete e Barreira), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor DOMINON DA SILVA LARA, matrícula nº 94.243-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 40, § 19 da CF/88, a partir de 18/09/2018. Processo nº 00113-00031592/2019-61.